



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

### PLL N° 07/2024

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 08/03/2024

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da Praça das Artes Marciais - Memorial ao Mestre Gelson de Jesus Barbosa, no bairro Jardim Terras da Conceição.

Autoria:

Vereador Abner Rosa.

Distribuído em:

08/03/2024

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

08/03/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 19/03/2024)

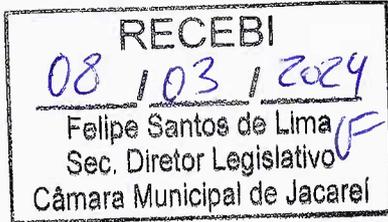


**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE LEI**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DAS ARTES MARCIAIS – MEMORIAL AO MESTRE GELSON DE JESUS BARBOSA, NO BAIRRO JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO.**



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada **PRAÇA DAS ARTES MARCIAIS – MEMORIAL AO MESTRE GELSON DE JESUS BARBOSA**, o atual espaço localizado entre as Ruas Alice Ribeiro dos Santos (Antiga Rua 06) com a Avenida Alfredo De Moraes, Bairro Jardim Terras Da Conceição, na cidade de Jacareí/SP, cuja inscrição imobiliária é a 44131.21.95.0279.00000, constante no Cadastro Técnico.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de março de 2024.

**ABNER ROSA**  
Vereador - PSDB  
Presidente



### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a memória e o legado de Gelson de Jesus Barbosa, nascido no dia 15 de maio de 1957, na cidade de Maringá, estado do Paraná, filho de Jaime Barbosa e Celcina de Jesus Barbosa. Gelson desempenhou um papel fundamental na comunidade de Jacareí, onde se estabeleceu nos meados dos anos 70.

Um marco importante na vida de Gelson foi seu envolvimento com a capoeira, arte marcial que abraça elementos culturais, históricos e sociais do Brasil. Em 1977, iniciou sua jornada na capoeira sob a orientação do mestre Paulo dos Anjos. Sua paixão pela capoeira o levou a buscar a formação como professor em 1983, marcando o início de uma carreira dedicada ao ensino e à disseminação dessa expressão cultural.

Gelson de Jesus Barbosa foi o fundador do grupo de capoeira "Caxixi de Ouro", que se tornou uma referência na cidade de Jacareí. Ao longo de sua trajetória, ministrou aulas em diversos bairros, compartilhando não apenas os movimentos da capoeira, mas também ensinamentos valiosos sobre o maculelê, puxada de rede e samba de roda.

Seu compromisso com a formação de novos praticantes transcendeu as fronteiras da capoeira, uma vez que formou inúmeros alunos que seguiram carreiras como professores e mestres dessa arte. O impacto positivo de suas contribuições estendeu-se além das atividades físicas, promovendo valores como disciplina, respeito e preservação da cultura afro-brasileira.

Infelizmente, Gelson de Jesus Barbosa faleceu em 20 de dezembro de 2016, deixando um vazio na comunidade, mas também um legado inspirador que merece ser perpetuado. Sua dedicação à capoeira e seu papel como educador e formador de pessoas são motivos mais do que suficientes para que a praça, espaço de convivência e lazer, receba o nome de "Gelson de Jesus Barbosa".



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Ao nomear a praça em sua homenagem, estamos não apenas reconhecendo a importância de sua contribuição para a cultura e educação em nossa comunidade, mas também garantindo que seu nome e legado continuem vivos, inspirando as gerações presentes e futuras. Essa homenagem é uma forma de expressar nossa gratidão e reconhecimento por tudo o que Gelson de Jesus Barbosa fez por Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de março de 2024.

**ABNER ROSA**

Vereador - PSDB

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:

GELSON DE JESUS BARBOSA

Matrícula:

115451 01 55 2016 4 00121 580 0044058 54

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado Civil e Idade divorçado, cinquenta e nove anos
Naturalidade Maringá, Estado do Paraná	Documento de Identificação CPF 019.126.458-07 RG 6959790/SSP-PR	Eleitor Sim

**Residência e filiação**

Rua Benedito Paulino, 295, Jardim São Gabriel, CEP 12340-050, em Jacareí-SP. Filho de JAIME BARBOSA, falecido e de CELCINA DE JESUS BARBOSA, natural de Jacobina-BA, do lar, residente na Rua Ploneiro Alberto Blazon, nº 762, Vila Marumbi em Maringá-PR

**Data e hora de falecimento**

Vinte de dezembro de dois mil e dezessets, às 10:10 horas.

Dia 20	Mês 12	Ano 2016
-----------	-----------	-------------

**Local de falecimento**

na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, Rua Antônio Afonso, 119, Jacareí, SP

**Causa da morte**

parada cardiorrespiratória, anemia, insuficiência renal crônica

**Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)**

Cemitério Municipal Jardim em Jacareí/SP

**Declarante**

Antônio Tiago Molina

**Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito**

Daniela Vielra Diamantino Silva, CRM 167832

**Observações/Averbações**

Deixou um filho de nome Washington, com 14 anos de idade. Era divorçado, sendo ignorado todos os dados do casamento. Era companheiro de Roseli Rodrigues da Mota, com quem vivia em união estável. Não deixa bens e era eleitor em Jacareí-SP.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jacareí SP (CNS 115451)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Jacareí, 22 de dezembro de 2016

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de Oliveira

Município de Jacareí - SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79  
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

Janalina Arantes Godoy de Camargo  
Escrevente Autorizada

cartorio@rcjacarei.org  
12-3952-4948

Isenta de Emolumentos - Primeira Via  
Janalina Arantes Godoy de Camargo



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Governo e Planejamento

Folha

65

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL Nº 199
DATA 06/03/2024

FUNCIONÁRIO

Ofício nº 15/2024-SEGOVPLAN/GVAR

Jacareí, 05 de Março de 2024.

**A Vossa Excelência o Senhor**  
**Abner Rosa**  
**Presidente**  
**Praça dos Três Poderes nº74, Centro**  
**Jacareí – São Paulo**

**Assunto: Resposta Ofício 14/2024- GVAR**

Em resposta à Indicação ofício nº 14/2024 – GVRA, informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de denominação da Praça localizada entre as Ruas Alice Ribeiro dos Santos (Antiga RUA 06) com a Avenida Alfredo de Moraes, loteamento Jardim Terras de Conceição, cadastrada na Inscrição Imobiliária 44.131.21.95.0279.00000.

Informamos também que não há registro de logradouro público com a seguinte denominação “RUA GELSON DE JESUS BARBOSA.

Respeitosamente,



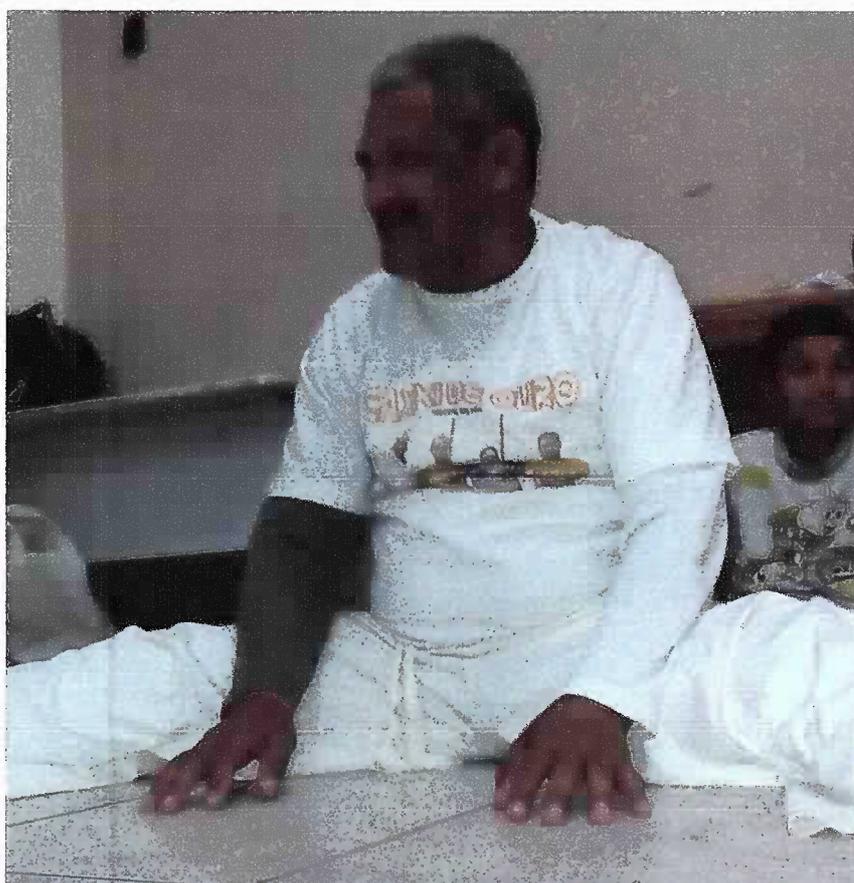
Arq. Mariana Tosato Machado  
Diretora de Controle e Cadastro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

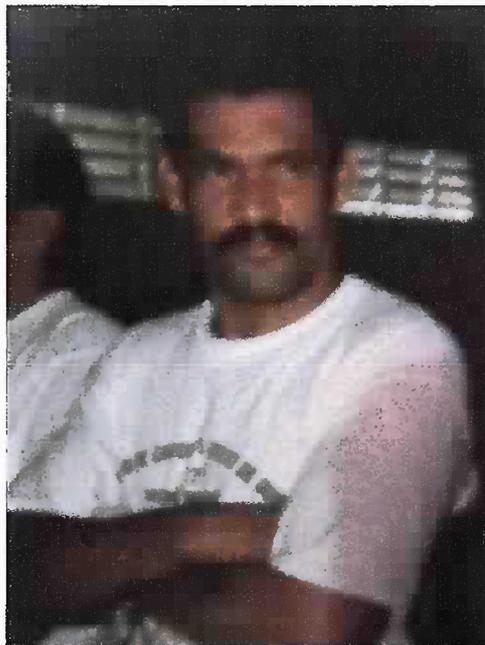
Folha  
75  
Câmara Municipal  
de Jacareí





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
**85**  
Câmara Municipal  
de Jacareí





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

95

Câmara Municipal  
de Jacareí





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
**SP**  
105  
Câmara Municipal  
de Jacareí

